

Ata n° 1027

Ao cinco dias do mes de outubro de 1953, as 14 horas. Reuniu-se a Comissão Representativa da Câmara. Aberta a Sessão foi examinado o expediente que constou do seguinte; of. n° 37/53 do Sr. Prefeito, que envia projetos de Lei que tomaram os numeros n° 96/53, que <<Reestrutura os quadros do funcionalismo público civil do Município e fixa créditos orçamentários.>> n° 97/53 que, Reajusta os vencimentos do Diretor Geral, Consultor Jurídico e Subprefeitos>> n° 98/53 que <<Altera incidencias do imposto de licenças>>, n° 99/53 que <<Altera limite maximo de vantagens para percepção do Abono Familiar>> n° 100/53, que <<Autoriza o Poder Exacutivo a Celebrar, contratos, adquirir terreno e abrir créditos especiais, utilizando como recursos o produto do empréstimo contraído com a Caixa Econômica Federal do

[fl.146]

Rio Grande do Sul>>., n° 101/53, que <<Altera e cria incidencia no Imposto de Industria e Profissões>>, n° 102/53, que <<Revoga o Artigo 4° da Lei n° 161 de 9 de Outubro de 1952, E estabelece incidências para o imposto Territorial; requerimento do vereador Rubens Felipe Souza, solicitando a criação de uma comissão, constituída de 1 vereador, 1 representante do Executivo e 1 Representante do Parque Apicola, afim de pelitear, junto a Secretaria de Agricultura, a ereção, no Parque Apicola, de um busto do Professor Emilio [Schenk]. Passando-se a Ordem – do – Dia, receberam parecer favorável os projetos de leis n° 98/53 a 102/53. O Projeto de Lei n° 97/53, recebeu emendas no seu artigo 1°, sendo proposta a seguinte redação: <<Artigo 1° Ficam Fixados, respectivamente, em Cr\$ 2.700,00 Cr\$ 1.900,00 e Cr\$ 1.400,00 mensais aos vencimentos do Diretor Geral, Consultor Jurídico e Suprefeitos. O projeto n° 96/53, continua em estudo. O requerimento do Vereador Rubens Felipe Souza, foi aprovado. As 16 horas o Sr. Presidente encerrou a Sessão da qual para constar foi lavrada esta ata que vai assinada na forma Regimental.

*Olavo G. Junqueira*

*Rubens F. Souza*

[fl.146v]